

Inscrição: 1276548-3

Assunto: REVISÃO DE ENDEREÇO

Trata-se de pedido de revisão do endereço para o imóvel de inscrição 12765 8-3.

Considerando que o requerente deixou de apresentar as plantas atualizadas solicitadas às fls. 19;

Considerando a necessidade de regularizar a situação cadastral e fiscal desse imóvel;

Considerando a certidão do RGI de fls. 04 e 05, os levantamentos aéreos de fls. 17, 18 e 22 e as fotos do street view de fls. 23;

Considerando que, através dos levantamentos aéreos de fls. 17, 18 e 22 e das fotos do street view de fls. 23, apuramos a área construída total de 264m².

Considerando o direito de a Fazenda Municipal realizar revisão de ofício nos lançamentos tributários porventura efetuados a menor, em conformidade dos arts. 170 do Código Tributário Municipal e 149 do Código tributário Nacional, respeitando-se os prazos decadenciais previstos no art. 173 do Código tributário Nacional;

Procedi:

À alteração do endereço do imóvel para rua Biafra no 282.

À alteração da área construída do imóvel de 74m² para 264m², utilizando a rotina "PARTI" (74m² com idade de 1982 + 190m² com idade de 2019), a partir de 2019.

À emissão da guia complementar 01/2024, lançando as diferenças dos tributos referentes aos exercícios de 2019 a 2024.

A guia complementar 01/2024 poderá ser visualizada/impressa acessando o link:

https://portal.rio.ri.gov.br/PF331_PTUATUAL/pages/ParcelamentoIptuDs/TelaSelecao.aspx

Após ciência do contribuinte e decorrido o prazo legal para recurso, à FP/SUBEX/SUPTG/CA, archive-se.

José Henrique da Silva Santos- Fiscal de Rendas

Mat.: 12/146570-7 Assistente II da FP/REC-RIO/CIP/SAC-5

Rio, 17 de janeiro de 2024.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONTRATOS EXTERNOS - FP/SUBEX/SUPCRE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: Contrato de Financiamento nº 0627.441-17 - Programa Pró-Transporte.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024.

PARTES: Caixa Econômica Federal (Agente Financeiro); Município do Rio de Janeiro (Tomador).

OBJETIVO: Aquisição de veículos novos tipo ônibus para o Sistema de BRT do Município do Rio de Janeiro, no âmbito do Programa Pró-Transporte.

INVESTIMENTO: R\$ 148.874.631,58 (cento e quarenta e oito milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos).

FINANCIAMENTO: R\$ 141.430.900,00 (cento e quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta mil e novecentos reais), equivalente a 95,00 % do valor do investimento.

CONTRAPARTIDA: R\$ 7.443.731,58 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), equivalente a 5,00 % do valor do investimento.

CARÊNCIA: prazo de 12 (doze) meses, terminando em 13/06/2025.

DESEMBOLSO: prazo de 08 (oito) meses.

AMORTIZAÇÃO: prazo de 108 (cento e oito) meses, contado a partir do término do período de carência.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3.221 DE 18/09/81)

IDENTIFICAÇÃO: Contrato de Financiamento - Banco do Brasil nº 40/00029-X.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2024.

PARTES: Banco do Brasil (Financiador) e Município do Rio de Janeiro (Financiado).

OBJETIVO: Financiamento das despesas de capital referente a Melhorias da Infraestrutura Urbana da Cidade do Rio de Janeiro.

PRAZO DE UTILIZAÇÃO: 31/12/2024, prorrogável até 12 meses.

PRAZO DE CARÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/04/2033

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: O prazo de amortização é de 108 (cento e oito) prestações mensais, sucessivas e iguais (SAC), contado a partir do mês subsequente ao do término do período da carência.

VALOR TOTAL: R\$ 950.000.000,00 (novecentos e cinquenta milhões de reais).

SUPERINTENDÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS - FP/SUBEX/SUPCRE EXTRATO DO CONTRATO Nº 412/2024/PFN DE GARANTIA

IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 412/2024/PFN de Garantia.

FINALIDADE: Constituir Garantia da União, relativo ao Contrato de Financiamento nº 0627.441-17 - Programa Pró-Transporte, destinado à aquisição de veículos novos tipo ônibus para o Sistema de BRT do Município do Rio de Janeiro, firmado entre o Município e a Caixa Econômica Federal.

PARTES: União e o Município do Rio de Janeiro/RJ.

INTERVENIENTE: Caixa Econômica Federal - CAIXA

VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 141.430.900,00 (cento e quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta mil e novecentos reais).

PROCESSO SEI Nº 17944.001955/2024-11.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de junho de 2024.

SUPERINTENDÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS - FP/SUBEX/SUPCRE EXTRATO DO CONTRATO Nº 413/2024/PFN DE CONTRAGARANTIA

IDENTIFICAÇÃO: Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em contragarantia.

FINALIDADE: Constituir Garantias, em favor da União, relativa à garantia prestada no Contrato de Financiamento nº 0627.441-17 - Programa Pró-Transporte, destinado à aquisição de veículos novos tipo ônibus para o Sistema de BRT do Município do Rio de Janeiro.

PARTES: A União e o Município do Rio de Janeiro; o Banco do Bradesco S/A, na qualidade de Interviente Depositário de Receitas do Município; e o Banco do Brasil S/A, na qualidade de Interviente Depositário de Receitas do Município e de Agente Financeiro da União.

VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 141.430.900,00 (cento e quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta mil e novecentos reais).

PROCESSO SEI Nº 17944.001955/2024-11.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de junho de 2024.

SUPERINTENDÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS - FP/SUBEX/SUPCRE

IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 408/2024/PFN de Garantia.

FINALIDADE: Constituir Garantia da União, relativo ao Empréstimo concedido pelo Banco do Brasil (Contrato nº 40-00029-X) ao Município do Rio de Janeiro, para Financiamento das despesas de capital referentes a Melhorias da Infraestrutura Urbana da Cidade do Rio de Janeiro.

PARTES: União e o Município do Rio de Janeiro/RJ, relativo ao Contrato de Financiamento nº 40/00029-X, firmado entre o Município e o Banco do Brasil S.A.

INTERVENIENTE: Banco do Brasil S.A.

VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 950.000.000,00 (novecentos e cinquenta milhões de reais).

PROCESSO SEI Nº 17944.003012/2024-14.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de junho de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO ATA SUMÁRIA DA 136.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - COMIN

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 02 de maio de 2024, às 11h, realizada à Rua Afonso Cavalcante, 455, anexo, 11.º andar, sala 1129 (Sala Digital).

2. MEMBROS PARTICIPANTES: **Fernanda Nunes Leiroz** - Chefe de Gabinete da Presidência do PREVI-RIO; **Fábio Luiz Lopes Ferreira** - Diretor de Investimentos do PREVI-RIO; **Manoel Aristides Monteiro do Nascimento** - Diretor de Administração e Finanças do PREVI-RIO; **Vanessa Gonçalves Quintino Evangelista** - Gerente de Contabilidade da Diretoria de Administração e Finanças do PREVI-RIO; **Maria Fernanda Marques Lima** - Gerente de Ativos Mobiliários da Diretoria de Investimentos do PREVI-RIO; e **Jorge Edmundo Ferreira Farah** - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

3. PAUTA: Apresentação do desempenho da carteira de investimentos do FUNPREVI. Assuntos Gerais.

4. ASSUNTOS TRATADOS: A reunião foi presidida pelo Senhor Diretor de Investimentos do PREVI-RIO. Aberta a sessão, a palavra foi franqueada à Senhora Gerente de Ativos Mobiliários, a qual passou a expor, por meio de slides, o desempenho da carteira do FUNPREVI. Destacou que, em relação à última reunião, o cenário dos fundos apresentou uma leve queda de rentabilidade por conta da sequência de reduções da Taxa SELIC. No que tange à volatilidade, com exceção do CAIXA FI Brasil IRFM - 1 Títulos Públicos RF, no qual há poucos valores do FUNPREVI aplicados, os demais fundos apresentaram baixíssima volatilidade, demonstrando-se, assim, aderentes às atuais necessidades de fluxo de caixa. Destacou também que os atuais fundos de investimentos obtiveram rentabilidade acumulada bem elevada, perdendo para poucos destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social, os quais, por outro lado, apresentam maior risco. Por fim, informou que o credenciamento do Banco do Brasil ainda se encontra pendente, uma vez que a instituição financeira não apresentou a documentação exigida pela legislação. Contudo, essa situação não tem gerado perda financeira ao FUNPREVI, haja vista que as rentabilidades e as volatilidades dos fundos da Caixa Econômica Federal são praticamente idênticas. Aberta a sessão para perguntas e esclarecimentos, a senhora Chefe de Gabinete solicitou que sejam mantidas as cobranças junto ao Banco do Brasil no tocante à documentação necessária ao credenciamento e, ato contínuo, relembrou a necessidade de todos os membros do Comitê de Investimentos apresentarem a certificação exigida por força do artigo 8.º - B da Lei 9717/98 até 31/07/2024. Nada mais sendo acrescido, a sessão foi encerrada pelo Senhor Diretor de Investimentos do PREVI-RIO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo n.º: EIS-PRO-2022/12606

Termo de Compromisso n.º: 009/2024

Data da assinatura: 29/05/2024

Partes: PCRJ/SMDUE e RAFAELLA BASTOS JULIANELLI

Objeto: Estágio Não Obrigatório através do Convênio da FP/SUBGGC/GRH n.º 005/2019

Prazo: 12 Meses - 10/06/2024 a 09/06/2025

Valor Total: R\$ 7.590,48

Programa de Trabalho: 52001.10.11.122.0383.2163

Natureza de Despesa: 3.3.90.36.07

Nota de Empenho: 2024NE000200

Valor do Empenho: R\$ 4.238,02

Fundamento: Lei Federal n.º 11.788/2008, Decreto n.º 45.582/2018 e Portaria FP/SUBGGC/GRH n.º 18/2023.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo Instrutivo: EIS-PRO-2023/03690

Acordo de Cooperação n.º: 011/2024

Data da Assinatura: 05/06/2024

Partes: PCRJ/SMDUE e COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Objeto: Desenvolvimento de iniciativas de interesse comum no âmbito de atuação das Partícipes, notadamente, o aproveitamento de conhecimento e o desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação voltadas para o mercado de capitais junto a alunos do programa Programadores Cariocas, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico do Rio de Janeiro

Prazo: 60 meses

Fundamento: Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c Decreto Rio 42.696/2016 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 27/06/2024

EIS-PRO-2023/09871 - BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Cumpra as Exigências

Para juntada de documentação, por solicitação do requerente.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS EXPEDIENTE DE 27/06/2024

02/01/000.320/2020 - SHELBY MARTIN BOORHEM NETO E OUTROS

Cumpra as Exigências

1 - Permanecem as exigências publicadas em 12/04/2024:

"Preliminarmente:

1- Apresentar o Anexo I-B da Resolução "N" EIS-REN-2022 n.º 0009 de 25/04/2022 preenchido;

2- Apresentar projeto no padrão definido pelo Anexo III do Dec. 48.719/21, em formato PDF, observando também para o atendimento desta, o artigo 4º e o Anexo II da Resolução SMDEIS n.º 27/2021;

3- Apresentar o quadro de áreas privativas conforme o disposto nas Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021, combinado com a Resolução EIS-REN-2023/00018 de 18/12/2023."